

# PORTARIA REITORIA UESC nº 469

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 120/2019, que abriu inscrições para o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, conforme indicado a seguir:

### 6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- Onde se lê:

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6. 1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UESC entre o 2º e 6º semestre;

- Leia-se:

### 6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6. 1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Ciência da Computação da UESC entre o 2º e 6º semestre;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de agosto de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# PORTARIA REITORIA UESC nº 457

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 120/2019, que abriu inscrições para o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, conforme indicado a seguir:

**- Onde se lê:**

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) bolsas para o PET - Controle e Automação – Engenharia Elétrica, e mais 04 (quatro) para voluntários, tendo como Tutor o Prof.Dr. Maruedson Pires Martins.

**- Leia-se:**

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 4 (quatro) bolsas para o PET - Controle e Automação – Engenharia Elétrica, e mais 04 (quatro) para voluntários, tendo como Tutor o Prof.Dr. Maruedson Pires Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de agosto de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**

**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 120/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**  
**PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Engenharia Elétrica da UESC.

O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e regulado pelas Portarias MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, e nº 1.046, de 7 de novembro de 2007. As bolsas são agenciadas pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – **SESu** e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – **SECAD**.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

1.1. Do Objetivo Geral:

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos:

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação do Curso de Engenharia Elétrica da UESC;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) bolsas para o PET - Controle e Automação – Engenharia Elétrica, e mais 04 (quatro) para voluntários, tendo como Tutor o Prof.Dr. Maruedson Pires Martins.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### **3. DA BOLSA**

3.1. A bolsa tem caráter transitório, **não é** acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

3.3. A bolsa será paga por um ano, podendo ser prorrogada.

3.4. A bolsa será cancelada nos casos indicados neste edital.

### **4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:

4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.

4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

### **5. DO INGRESSO AO PROGRAMA**

5.1. O ingresso do acadêmico no programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 2 (duas) fases:

5.1.1. 1ª Fase: Análise curricular e do histórico escolar (classificatória e eliminatória);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.1.2. 2ª Fase: Entrevista (classificatória) em que o candidato terá oportunidade de demonstrar o seu interesse em participar do programa

## **6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da UESC entre o 2º e 6º semestre;

6.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

6.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

6.1.5. Assinar o Termo de Compromisso.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

7.1.1. Formulário de inscrição (Anexo Único), devidamente preenchido e assinado (**Anexo Único: PET Controle e Automação** – Engenharia Elétrica);

7.1.2. Declaração atual de matrícula no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da UESC;

7.1.3. Histórico Escolar atualizado;

7.1.4. *Curriculum Vitae* da Plataforma *Lattes* contendo 01 foto 3x4.

## **8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições serão recebidas no período de 19 de agosto a 23 de agosto de 2019 no Protocolo Geral da UESC.

8.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

9.1.1. Análise curricular e do histórico escolar (classificatório e eliminatório);

9.1.2. A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

9.1.3. Será eliminado o candidato que obtiver Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou média geral inferior a 6,0 (seis);

## 9.2. Entrevista (classificatória)

9.2.1. O candidato que deixar de comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 10. DA ENTREVISTA

10.1. A entrevista dos candidatos classificados na Análise Curricular e de Histórico Escolar será realizada no dia 27 de agosto de 2019, turno matutino e vespertino.

Local: Colegiado de Engenharia Elétrica.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **9.1**, **9.2** e **9.3** deste Edital.

11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre à ordem decrescente da Nota Final.

11.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico ou média geral;
- b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- c) Candidato com maior idade.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 05 de setembro no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br)

## 13. DOS RECURSOS

13.1 O candidato poderá interpor recurso, desde que devidamente justificado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado, no site oficial da UESC.

13.2 Para apresentação do recurso, o candidato deverá preencher o requerimento acadêmico, disponibilizado no Protocolo Geral da UESC, e entregá-lo presencialmente no Protocolo Geral da UESC.

## 14. DOS CERTIFICADOS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

14.1. O aluno bolsista que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UESC.

## **15. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA**

15.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

15.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;

15.1.2. Por desistência do bolsista;

15.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

15.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

15.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

15.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005;

15.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

***Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2019.***

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC N.º 120/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONTROLE E AUTOMAÇÃO PET 2019/SESu/MEC Engenharia Elétrica – UESC

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ Nº MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – histórico): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e ME comprometo a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Ilhéus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET Controle e Automação 2019/SESu/MEC

Nº INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

PERÍODO:

Nº MATRÍCULA:

Ilhéus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO DO PROTOCOLO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)